



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Joana Paula Carvalho de Andrade		
EMENTA: Concede a Joana Paula Carvalho de Andrade a autorização para dirigir o Centro de Educação e Cultura Machado de Assis, de Juazeiro do Norte, até 31.12.2010, ou até enquanto permanecer no cargo comissionado.		
RELATOR: Jorgelito Cals de Oliveira		
SPU Nº 08279741-2	PARECER Nº 0389/2008	APROVADO: 25.08.2008

I – RELATÓRIO

Joana Paula Carvalho de Andrade requer a este Conselho, neste Processo protocolado sob o nº 08279741-2, a autorização para dirigir, na falta de profissional habilitado, o Centro de Educação e Cultura Machado de Assis, situado no Município de Juazeiro do Norte.

Anexa ao Processo a documentação exigida pela Resolução nº 414/2006, Art. 5º, para o exercício do cargo para o qual foi nomeada pela Secretaria Municipal de Educação.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação da requerente encontra apoio legal na Resolução nº 414/2005, deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

Que Joana Paula Carvalho de Andrade seja autorizada, na falta de profissional habilitado, a dirigir o Centro de Educação e Cultura Machado de Assis, situado no Município de Juazeiro do Norte, até 31.12.2010, ou até quando permanecer no cargo comissionado. Durante esse tempo, deverá a requerente adquirir, em escola credenciada e com o curso reconhecido, a habilitação requerida para o exercício efetivo do cargo.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 25 de agosto de 2008.

JORGELITO CALS DE OLIVEIRA

Relator

MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA

Presidente da Câmara

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE